

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024 - SESAU .....	
PORTARIA Nº 012/2024 - SESAU .....	
PORTARIA Nº 002/2024 - CME .....	
PORTARIA Nº 005/2024 - CME .....	

### OUTROS

OUTROS .....	
--------------	--

### ERRATA

ERRATA DE EDITAL .....	
------------------------	--



**PORTARIA Nº 011/2024 - SESAU**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 011/2024 - SESAU**

**PORTARIA Nº 011/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre conceder licença da servidora  
Maria Raimunda dos Santos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, licença para tratamento de saúde da servidora, Maria Raimunda dos Santos na função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 1586, lotado no PSF CENTRO, no período de 60 dias, (29/05/2024 a 27/07/2024), sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de Maio de 2024.

  
José Ademir Bastos da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 046/2024

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**PORTARIA Nº 012/2024 - SESAU**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ - 13.885.231/0001-71  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 012/2024 - SESAU**

**PORTARIA Nº 012/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre conceder licença da servidora  
Arivalda Souza Dias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, licença para tratamento de saúde da servidora, Arivalda Souza  
Dias na função de Agente de Serviços, matrícula funcional nº 240300, lotado no PSF  
SEDE I, no período de 30 dias, (29/05/2024 a 27/06/2024), sem prejuízo da  
remuneração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos para 29 de Maio de 2024.



José Aldemir Bastos da Cruz  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 046/2024

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo  
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



**PORTARIA Nº 002/2024 - CME**



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SINTEM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
End.: Rua Carlos Gomes, 50  
Centro – Esplanada - BA



Portaria nº. 002/2024  
De 05 de junho de 2024

*Autoriza Diretora do Centro Educacional Maria Angélica*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esplanada/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Municipal nº 479/98 e Reorganizada pela Lei nº 544 de 18 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora Simone Silva de Sousa, professora, Licenciada em Pedagogia portadora da Carteira de Identidade nº 08.605.338-83, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 008.155.415-03 atuar como Diretora do *Centro Educacional Maria Angélica*

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Délio Santos da Silva  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DELIO SANTOS DA SILVA  
Data: 05/06/2024 10:42:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E-mail: [cme3792@gmail.com](mailto:cme3792@gmail.com)



**PORTARIA Nº 005/2024 - CME**



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SINTEM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
End.: Rua Carlos Gomes, 50  
Centro – Esplanada - BA



Portaria nº. 005/2024  
De 05 de junho de 2024

*Autoriza Coordenadora Nayara de Souza Santos*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esplanada/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Municipal nº 479/98 e Reorganizada pela Lei nº 544 de 18 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora Nayara de Souza Santos, professora, Licenciada em Pedagogia portadora da Carteira de Identidade nº 15.316.640-73, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 073.629.675.19 atuar como Coordenadora da Creche Pré Escola Espaço Educativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Délio Santos da Silva  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
DELIO SANTOS DA SILVA  
Data: 05/06/2024 10:38:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E-mail: [cmeesplanda2024@gmail.com](mailto:cmeesplanda2024@gmail.com)



## OUTROS



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO – SINTEM  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
End.: Rua Carlos Gomes, 50  
Centro – Esplanada - BA



## NOTIFICAÇÃO

O **NOTIFICANTE** em função de ser um órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, fiscalizador e consultivo do Sistema Municipal de Ensino, com autonomia técnica e funcional, tem por finalidade disciplinar as atividades técnicas e funcionais, através de estudo, do planejamento e dar orientação de todas as atividades relacionadas com a política educacional do município e representativo da sociedade na gestão democrática do ensino, tendo também por finalidade disciplinar as atividades do ensino público e privado no âmbito do Sistema Municipal de Ensino por meio da presente **Notificação**, pleiteia o que se segue:

Na data de **05 de junho de 2024**, as notificadas –

**Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães,**  
**Escola Municipal Professora Maria José Andrade,**  
**Escola Municipal Professora Rilza Dantas Tourinho,**  
**Escola Municipal Professora Maria de Lourdes carvalho Leite \***  
**Escola Municipal São José.**  
**Escola Municipal Lídia Xavier,**  
**Escola Municipal São Sebastião,**  
**Escola Municipal Dr. Agenor Velloso Dantas,**  
**Escola Municipal Professora Maria José Marques,**  
**Escola Municipal Hosana Dantas Pimenta,**

Deixaram de cumprir o que fora estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação. Diante deste quadro, através deste instrumento, o **NOTIFICANTE** - **CME** requer o cumprimento da obrigação de fazer, solicitando das **NOTIFICADAS**, as seguintes providências:

## RELATÓRIO DE VISITA DE INSPEÇÃO GERAL

E-mail: cme3792@gmail.com



Solicita-se que as obrigações de fazer sejam cumpridas impreterivelmente, até o próximo dia **10 DE JUNHO DE 2024**. De modo que, não cumpridos o item acima discriminado, serão tomadas as medidas cabíveis.

Caso as obrigações mencionadas já tenham sido realizadas ao tempo do recebimento desta notificação, favor desconsiderar a presente.

Esplanada, 05 de junho de 2024.

Délio Santos da Silva  
Presidente do CME

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DELIO SANTOS DA SILVA  
Data: 05/06/2024 10:41:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal de Educação

---

E-mail: [cme3792@gmail.com](mailto:cme3792@gmail.com)



## ERRATA DE EDITAL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ: 13.885.231/0001-71



### ERRATA DO EDITAL Nº 0001/2024 – DA COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

A Comissão Especial para Levantamento dos Beneficiários dos Precatórios do FUNDEF do município de Esplanada-Bahia, torna público aos interessados no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2024, Edição 865, pág. 17, as seguintes informações:

Onde-se lê:

#### ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Publicação da portaria	16/04/2024
Período de levantamento de informações e constituição de lista com eventuais beneficiários	17/04/2024 à 05/06/2024
Disponibilização da lista dos eventuais beneficiários à Comissão pelo <b>Departamento de Recurso Humanos</b> .	06/06/2024
Avaliação documental pela Comissão	07/06/2024 à 08/07/2024
Publicação da portaria com lista inicial dos habilitados	09/07/2024
Interposição de recursos	10/07/2024 à 19/07/2024
Julgamento de recursos	22/07/2024 à 26/07/24
Publicação da portaria com lista final dos habilitados	29/07/2024
Inscrição e apresentação documental para pagamento <b>(Conforme disposto nos subitem 4.2.2 e 4.2.3)</b>	30/07/2024 à 09/08/24
Encaminhamento do resultado final para homologação do Secretário de Educação	12/08/2024
Homologação dos resultados pelo Secretário Municipal de Educação	13/08/2024
Encaminhamento da lista dos beneficiários habilitados para pagamento ao <b>Departamento de Recurso Humanos</b> .	14/08/2024
Início do pagamento	30/08/2024



Leia-se:

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação da portaria	16/04/2024
Período de levantamento de informações e constituição de lista com eventuais beneficiários	17/04/2024 à 08/07/2024
Disponibilização da lista dos eventuais beneficiários à Comissão pelo <b>Departamento de Recurso Humanos</b> .	22/07/2024
Avaliação documental pela Comissão	23/07/2024 à 09/08/2024
Publicação da portaria com lista inicial dos habilitados	12/08/2024
Interposição de recursos ( <i>requerimento com disponibilização documental</i> )	13/08/2024 à 22/08/2024
Julgamento de recursos	23/08/2024 à 02/09/24
Publicação da portaria com lista final dos habilitados	03/09/2024
Inscrição e apresentação documental para pagamento ( <i>Conforme disposto nos subitem 4.2.2 e 4.2.3</i> )	04/09/2024 à 13/09/24
Encaminhamento do resultado final para homologação do Secretário de Educação	17/09/2024
Homologação dos resultados pelo Secretário Municipal de Educação	18/09/2024
Encaminhamento da lista dos beneficiários habilitados para pagamento ao <b>Departamento de Recurso Humanos</b> .	19/09/2024
Início do pagamento	25/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada- Bahia, em 05 de junho de 2024

José Naudinho Alves dos Santos  
Prefeito Municipal